

1603 11.09.19 10:24



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

Projeto de Lei _____/2019


PROJETO DE INDICAÇÃO QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (TELAS OU REDES DE PROTEÇÃO) EM VIADUTOS, PASSARELAS E PONTES PARA PREVENIR SUICÍDIOS E AUTOMUTILAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Art. 1º - Determina a instalação de equipamentos de proteção contínuos (telas ou redes de proteção) nas laterais de viadutos, passarelas e pontes, com intuito de coibir tentativas de suicídios, na área compreendida pelo perímetro urbano.

Art. 2º - Deverão ser afixadas Shoppings Centers, edifícios residenciais, viadutos e passarelas, placas com o telefone do Centro de Valorização da Vida (CVV).

Art.3º - Os órgãos públicos responsáveis pelos viadutos, passarelas e pontes terão que efetuar a adequação em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de setembro de 2019.


VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
PSOL/CMB

Autora:

Vereadora Enfermeira Nazaré Lima

Assessoria Técnica:

Gesiany Miranda Farias

Marcelo Ricardo dos Santos Silva